



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013

O Município de Conceição dos Ouros, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde, torna público que receberá, no período de 13 à 15 de janeiro , no horário de 13:00 ÀS 16:00 na sua sede localizada na Praça José Maria de Souza, nº1, centro, **proposta para credenciamento de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico / anatomia patológica e citopatologia**, que atendam as exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93.

1 – DO OBJETO:

O objeto do presente Aviso é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o Município de Conceição dos Ouros, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, para credenciamento à prestação de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico / anatomia patológica e citopatologia, sem caráter de exclusividade, de acordo com a **tabela do SIA/SUS**, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, de acordo com o descritivo abaixo:

EXAME	CÓDIGO	TABELA	VALOR
AP BIOPSIA MAMA	0203020065	SUS	R\$ 24,00
AP BIOPSIA SOE 1F	0203020030	SUS	R\$ 24,00
AP BIOPSIA SOE VF	0203020030	SUS	R\$ 24,00
AP BIOPSIA UTERO	0203020081	SUS	R\$ 24,00
AP PC MAMA	0203020073	SUS	R\$ 43,21
AP PC SOE	0203020030	SUS	R\$ 24,00
AP PC UTERO	0203020022	SUS	R\$ 43,21
IMUNOHISTOQUIMICA MM	0203020049	SUS	R\$ 92,00
REVISAO DE LAMINA	0203020030	SUS	R\$ 24,00
HEPATITE C GENOTIPAG	0202030210	SUS	R\$ 298,48
HIV PCR QUALITATIVO	0202030040	SUS	R\$ 65,00
25 HIDROX VITAMINA D	0202010767	SUS	R\$ 13,00
AC OXALICO	0202050106	SUS	R\$ 3,68
ACIDO FOLICO	0202010406	SUS	R\$ 15,65
ACIDO LATICO ARTERIA	0202010538	SUS	R\$ 3,68
ACIDO LATICO VENOSO	0202010538	SUS	R\$ 3,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



FOSFORO - SA	0202010430	SUS	R\$ 1,85
FOSFORO UR 24H	0202010430	SUS	R\$ 1,85
FOSFORO UR ALEATORI	0202010430	SUS	R\$ 1,85
GAMA GT	0202010465	SUS	R\$ 3,51
GASOMETRIA ARTERIAL	0202010732	SUS	R\$ 15,65
GASOMETRIA VENOSA	0202010732	SUS	R\$ 15,65
GLICEMIA 1 H POS 75	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 120' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 180' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 240' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 2H P/ 75G	0202010040	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 2H P/ PRAND	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 30' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 300' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 360' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 60' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA 90' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA ALEATORIA	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA CV JEJUM	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICEMIA JEJUM	0202010473	SUS	R\$ 1,85
GLICOHEMOGLOBINA A1C	0202010503	SUS	R\$ 7,86
HIDROXIPR, UR 24H	0202010511	SUS	R\$ 3,68
IMUNOELETR PROT SER	0202030229	SUS	R\$ 17,16
INDICE DE HOMA	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INDICE SATURA TRANSF	0202010660	SUS	R\$ 4,12
INDICE TIROXINA LIVR	0202060012	SUS	R\$ 12,54
LIPASE	0202010554	SUS	R\$ 2,25
MAGNESIO	0202010562	SUS	R\$ 2,01
MAGNESIO UR 24H	0202010562	SUS	R\$ 2,01
MAGNESIO UR ALEATORI	0202010562	SUS	R\$ 2,01
METANEFRIAS URINARI	0202050106	SUS	R\$ 3,68
MICROALB UR 12H	0202050092	SUS	R\$ 8,12
MICROALB UR 24H	0202050092	SUS	R\$ 8,12
MICROALB UR ALEATORI	0202050092	SUS	R\$ 8,12
MUCOPROTEINAS	0202010570	SUS	R\$ 2,01
OXALATO UR 24H	0202050106	SUS	R\$ 3,68
PORFIRINAS U24H, PES	0202010597	SUS	R\$ 2,04
PORFOBIL PESQ UR ALE	0202050297	SUS	R\$ 2,04
POTASSIO	0202010600	SUS	R\$ 1,85
POTASSIO UR 24H	0202010600	SUS	R\$ 1,85
POTASSIO UR ALEATORI	0202010600	SUS	R\$ 1,85
PROT BENC JONES U24	0202050114	SUS	R\$ 2,04
PROTEINA C REATIVA	0202030202	SUS	R\$ 2,83
PROTEINAS TOT E FRAC	0202010627	SUS	R\$ 1,85
PROTEINAS TOTAIS	0202010619	SUS	R\$ 1,40
PROTEINURIA 12H	0202050114	SUS	R\$ 2,04
PROTEINURIA 24H	0202050114	SUS	R\$ 2,04
PROTEINURIA UR ALEAT	0202050114	SUS	R\$ 2,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



SODIO	0202010635	SUS	R\$ 1,85
SODIO UR 24H	0202010635	SUS	R\$ 1,85
SODIO URINA ALEATORI	0202010635	SUS	R\$ 1,85
TRANSAMINAS OXALACET	0202010643	SUS	R\$ 2,01
TRANSAMINAS PIRUVICA	0202010651	SUS	R\$ 2,01
TRANSFERRINA	0202010660	SUS	R\$ 4,12
TRIGLICERIDES	0202010678	SUS	R\$ 3,51
UREIA	0202010694	SUS	R\$ 1,85
UREIA UR 24H	0202010694	SUS	R\$ 1,85
UREIA UR ALEATORIA	0202010694	SUS	R\$ 1,85
VITAMINA B12	0202010708	SUS	R\$ 15,24
VITAMINA C	0202010112	SUS	R\$ 2,01
CITOPAT MAMA	0203010043	SUS	R\$ 15,97
CITOPAT SOE	0203010035	SUS	R\$ 10,65
COLORACAO ESPECIAL	0202080218	SUS	R\$ 4,33
LEISHIMANIA, PESQ DI	0202030750	SUS	R\$ 9,25
PUNCAO ASPIRATIVA	0203020030	SUS	R\$ 24,00
ANFETAMINA	0202070107	SUS	R\$ 10,00
BENZODIAZEPINICOS	0202070131	SUS	R\$ 13,48
ACIDO VALPROICO	0202070050	SUS	R\$ 15,65
ANTIDEP TRICICLICOS	0202070115	SUS	R\$ 10,00
CARBAMAZEPINA	0202070158	SUS	R\$ 17,53
FENITOINA	0202070220	SUS	R\$ 35,22
FENOBARBITAL	0202070123	SUS	R\$ 13,13
LITIO	0202070255	SUS	R\$ 2,25
ANTI TROMBINA III	0202020177	SUS	R\$ 6,48
CARBOXIHEMOGLOBINA	0202070166	SUS	R\$ 4,11
COOMBS DIRETO	0202020541	SUS	R\$ 2,73
COOMBS INDIRETO	0202120090	SUS	R\$ 2,73
ELETROF HEMOGLOB	0202020347	SUS	R\$ 4,11
ERITROGRAMA	0202020371	SUS	R\$ 1,53
FATOR RH	0202120082	SUS	R\$ 1,37
FIBRINOGENIO	0202020290	SUS	R\$ 4,60
GRUPO SANGUINEO	0202120023	SUS	R\$ 1,37
HAPTOGLOBINA	0202010490	SUS	R\$ 3,68
HEMOGLOBINA FETAL	0202020320	SUS	R\$ 2,73
HEMOGLOBINA H	0202020312	SUS	R\$ 2,73
HEMOGRAMA	0202020380	SUS	R\$ 4,11
HEMOSEDIMENTACAO	0202020150	SUS	R\$ 2,73
LEUCOGRAMA	0202020398	SUS	R\$ 2,73
PERFIL ANTICOAGULANT	0202020142	SUS	R\$ 2,73
PLAQUETAS, CONTAGEM	0202020029	SUS	R\$ 2,73
RETICULOCITOS	0202020037	SUS	R\$ 2,73
RETRACAO DO COAGULO	0202020495	SUS	R\$ 2,73
TEMPO DE COAGULACAO	0202020070	SUS	R\$ 2,73
TEMPO DE PROTROMBINA	0202020142	SUS	R\$ 2,73
TEMPO DE SANGRAMENTO	0202020096	SUS	R\$ 2,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



TESTE HAM	0202020533	SUS	R\$ 2,73
TTPA	0202020134	SUS	R\$ 5,77
17 OH PROGESTERONA	0202060047	SUS	R\$ 10,20
ALDOSTERONA	0202060098	SUS	R\$ 11,89
ALDOSTERONA UR 24H	0202060098	SUS	R\$ 11,89
ANDROSTENEDIONA	0202060110	SUS	R\$ 11,53
BETA HCG QUANTITATIV	0202060217	SUS	R\$ 7,85
CALCITONINA	0202060128	SUS	R\$ 14,38
CATECOLAMINAS PLASMA	0202050106	SUS	R\$ 3,68
COLINESTERASE	0202010309	SUS	R\$ 3,68
CORTISOL 16H	0202060136	SUS	R\$ 9,86
CORTISOL BASAL	0202060136	SUS	R\$ 9,86
CORTISOL LIVR UR 24H	0202060136	SUS	R\$ 9,86
CORTISOL POS DEXAMET	0202060446	SUS	R\$ 9,86
CORTISOL SALIVAR	0202060136	SUS	R\$ 9,86
DEHIDROEPIAND SULFAT	0202060330	SUS	R\$ 13,11
DEHIDROEPIANDROSTE	0202060144	SUS	R\$ 11,25
DIHIDROTESTOSTERONA	0202060152	SUS	R\$ 11,71
ESTRADIOL E2	0202060160	SUS	R\$ 10,15
ESTRIOL LIVRE E3	0202060179	SUS	R\$ 11,55
ESTRONA	0202060187	SUS	R\$ 11,12
FSH/HORM FOLIC ESTIM	0202060233	SUS	R\$ 7,89
HORM ADRENOCORTIC	0202060080	SUS	R\$ 14,12
HORM CRESCIMENTO	0202060225	SUS	R\$ 10,21
HORMONIO LUTEINIZANT	0202060241	SUS	R\$ 8,97
INSULINA	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INSULINA 120' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INSULINA 180' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INSULINA 240' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INSULINA 2H P DEXT	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INSULINA 2H P PRAND	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INSULINA 300' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INSULINA 60' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INSULINA 90' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
INSULINA JEJ CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
MACROPROLACTINA	0202060306	SUS	R\$ 10,15
PARATORMONIO	0202060276	SUS	R\$ 43,13
PEPTIDEO C	0202060284	SUS	R\$ 15,35
PROGESTERONA	0202060292	SUS	R\$ 10,22
PROLACTINA	0202060306	SUS	R\$ 10,15
RENINA	0202060314	SUS	R\$ 13,19
SOMATOMEDINA C -IGF1	0202060322	SUS	R\$ 15,35
T3 LIVRE	0202060390	SUS	R\$ 8,71
T3 RETENCAO	0202060020	SUS	R\$ 12,54
T3 REVERSO	0202060039	SUS	R\$ 14,69
T3 TOTAL	0202060390	SUS	R\$ 8,71
T4 LIVRE	0202060381	SUS	R\$ 11,60
T4 TOTAL	0202060373	SUS	R\$ 8,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



TESTOST LIVRE CALC	0202060357	SUS	R\$ 13,11
TESTOSTERONA TOTAL	0202060349	SUS	R\$ 10,43
TIREOGLOBULINA	0202060365	SUS	R\$ 15,35
TSH-HORM EST TIREOID	0202060250	SUS	R\$ 8,96
ANTI BRUCELOSE IGG	0202030407	SUS	R\$ 3,70
ANTI BRUCELOSE IGM	0202030407	SUS	R\$ 3,70
ANTI BRUCELOSE, SORO	0202030407	SUS	R\$ 3,70
ANTI CARDIOLIP IGG	0202030253	SUS	R\$ 10,00
ANTI CARDIOLIP IGM	0202030261	SUS	R\$ 10,00
ANTI CELULA PARIETAL	0202030601	SUS	R\$ 17,16
ANTI CISTICERC. IGG	0202030415	SUS	R\$ 5,83
ANTI CITOMEG IGG	0202030741	SUS	R\$ 11,00
ANTI CITOMEG IGM	0202030857	SUS	R\$ 11,61
ANTI DNA	0202030270	SUS	R\$ 8,87
ANTI HAV IGG	0202030806	SUS	R\$ 18,55
ANTI HAV IGM	0202030911	SUS	R\$ 18,55
ANTI HBC IGG	0202030784	SUS	R\$ 18,55
ANTI HBC IGM	0202030890	SUS	R\$ 18,55
ANTI HBE	0202030644	SUS	R\$ 18,55
ANTI HBS	0202030636	SUS	R\$ 18,55
ANTI HCV	0202030679	SUS	R\$ 18,55
ANTI HDV	0202030687	SUS	R\$ 18,55
ANTI HELIC. PYLO IGG	0202030288	SUS	R\$ 17,16
ANTI HELIC. PYLO IGM	0202030288	SUS	R\$ 17,16
ANTI HERPES 1E2 IGG	0202030849	SUS	R\$ 17,16
ANTI HERPES 1E2 IGM	0202030954	SUS	R\$ 17,16
ANTI HIV 1 E 2	0202030300	SUS	R\$ 10,00
ANTI HIV WESTERN BLO	0202030296	SUS	R\$ 85,00
ANTI HTLV 1 E 2	0202030318	SUS	R\$ 18,55
ANTI ILHOTA	0202030512	SUS	R\$ 10,00
ANTI INSULINA	0202030520	SUS	R\$ 17,16
ANTI MICROSSOMAL	0202030555	SUS	R\$ 17,16
ANTI MITOCONDIA MI2	0202030563	SUS	R\$ 17,16
ANTI MITOCONDRIA	0202030563	SUS	R\$ 17,16
ANTI MUSCULO LISO	0202030580	SUS	R\$ 17,16
ANTI RNP	0202030326	SUS	R\$ 17,16
ANTI RUBEOLA AVIDEZ	0202030814	SUS	R\$ 17,16
ANTI RUBEOLA IGG	0202030814	SUS	R\$ 17,16
ANTI RUBEOLA IGM	0202030920	SUS	R\$ 17,16
ANTI SARAMPO IGG	0202030695	SUS	R\$ 9,25
ANTI SARAMPO IGM	0202030695	SUS	R\$ 9,25
ANTI SCL 70	0202030458	SUS	R\$ 10,00
ANTI SM	0202030342	SUS	R\$ 17,16
ANTI SSA (RO)	0202030350	SUS	R\$ 18,55
ANTI SSB (LA)	0202030369	SUS	R\$ 18,55
ANTI TIREOGLOBULINA	0202030628	SUS	R\$ 17,16
ANTIESTREPTOLISINA O	0202030474	SUS	R\$ 2,83
BETA 2 MICROGLOBULIN	0202030113	SUS	R\$ 13,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



BLASTOMICOSE	0202030709	SUS	R\$ 4,10
CD8, TIPAGEM	0202030032	SUS	R\$ 15,00
CEA	0202030962	SUS	R\$ 13,35
CELULAS LE	0202020410	SUS	R\$ 4,11
CHAGAS IFI IGG	0202030776	SUS	R\$ 9,25
CHAGAS IFI IGM	0202030881	SUS	R\$ 9,25
CHLAMYD TRAC IGG IFI	0202080080	SUS	R\$ 5,62
CHLAMYD TRAC IGM IFI	0202030423	SUS	R\$ 10,00
CICLOSPORINA	0202070182	SUS	R\$ 58,61
COMPLEMENTO C3	0202030121	SUS	R\$ 17,16
COMPLEMENTO C4	0202030130	SUS	R\$ 17,16
COMPLEMENTO CH 50	0202030067	SUS	R\$ 9,25
COMPLEMENTO CH100	0202030067	SUS	R\$ 9,25
CRIOAGLUTININAS, DOS	0202030148	SUS	R\$ 2,83
CRIOGLOBULINAS, PESQ	0202031004	SUS	R\$ 2,83
DENGUE IGG	0202030792	SUS	R\$ 30,00
DENGUE IGM	0202030792	SUS	R\$ 30,00
EPSTEIN BARR IGG	0202030830	SUS	R\$ 17,16
EPSTEIN BARR IGM	0202030946	SUS	R\$ 17,16
ESQUISTOSSOMOSE, ANT	0202030334	SUS	R\$ 5,74
FATOR ANTI NUC	0202030598	SUS	R\$ 17,16
FATOR REUMATOIDE	0202030075	SUS	R\$ 2,83
FTA ABS IGG	0202031128	SUS	R\$ 10,00
FTA ABS IGM	0202031136	SUS	R\$ 10,00
GASTRINA, DOSAGEM	0202060195	SUS	R\$ 14,15
HBEAG ANTIGENO	0202030989	SUS	R\$ 18,55
HBS AG	0202030970	SUS	R\$ 18,55
HISTOPLASMOSE	0202030652	SUS	R\$ 7,78
IGE ESP ABACAXI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP ACARUS SIRO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP ALERG INAL+A	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP ALFA LACTOLB	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP ALHO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP AMENDOIM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP AMOXICILINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP AMPICILINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP ARROZ	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP ASPERGILLUS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP ATUM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP AVEIA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP BANANA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP BARATA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP BATATA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP BETA LACTOG	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP BLOM TROPIC	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CACAU	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CAFE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CAMARAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



IGE ESP CANDIDA ALBI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CARANGUEJO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CARNE BOI/VA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CARNE DE PER	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CARNE GALINH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CARNE PORCO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CASEINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CASPA CAVALO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CASTAN PARA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CEBOLA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CENOURA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CEVADA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CLADOSPORIUM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP CLARA DE OVO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP COCO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP D PTERONYSSI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP D. FARINAE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP DERMAT. MICR	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP ERVILHA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP FEIJAO BRANC	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP FOLHA TABACO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP FORMIGA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP FUSARIUM MOL	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP GEMA DE OVO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP GLUTEN	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP INSUL BOVINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP INSUL HUMANA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP KIWI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP LAGOSTA VERM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP LARANJA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP LEITE CABRA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP LEITE VACA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP LIMAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP MACA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP MALTE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP MANGA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP MEL	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP MELAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP MEXILHAO AZU	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP MILHO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP MORANGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP MOSTARDA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP NOZ DO BRASI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP OVO INTEIRO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP PEIXE BACALH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP PELO DE CAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP PELO DE GATO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP PEN NOTATUM	0202031039	SUS	R\$ 9,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



IGE ESP PENA DE GANS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP PENAS GALINH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP PENICILINA G	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP PENICILINA V	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP PERNILONGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP PESSEGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP POLVO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP RHIZOPUS NIG	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP SALMAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP SEDA BRAVA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP SEMENTE ALGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP SOJA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP TANGERINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP TARTRAZINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP TOMATE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP TRIGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP UVA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP VEN MARIMB	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP VENENO ABELH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE ESP VENENO VESPA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT AMEND,AVELA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT BACALHAU,CA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT CARN. FRA,V	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT CEREAIS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT EPIT. EX1	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT EPIT. EX2	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT ERVAS DANIN	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT FRUT MAR	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT FUNGOS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT FUNGOS-MX2	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT FX5	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT GRAMA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT PENAS EX71	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT PENAS EX72	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT POEIRA DOM.	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE MULT POLEM GRAMA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE PHAD. INALANTES	0202031039	SUS	R\$ 9,25
IGE TOTAL	0202030164	SUS	R\$ 9,25
IMUNOELETR PROT URIN	0202030229	SUS	R\$ 17,16
IMUNOGLOBULINA IGA	0202030156	SUS	R\$ 17,16
IMUNOGLOBULINA IGG	0202030180	SUS	R\$ 17,16
IMUNOGLOBULINA IGM	0202030180	SUS	R\$ 17,16
LEISHMANIOSE	0202030750	SUS	R\$ 9,25
LEPTOSPIROSE, AGLUT	0202030539	SUS	R\$ 4,10
LINFOC CD4, SUBP	0020103002	SUS	R\$ 15,00
MACHADO GUERREIRO	0202031047	SUS	R\$ 5,93
MONOTEST	0202030733	SUS	R\$ 2,83
PSA LIVRE	0202030105	SUS	R\$ 16,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Nº

PSA TOTAL	0202030105	SUS	R\$ 16,42
ROTAVIRUS, PESQ	0202040135	SUS	R\$ 10,25
TELOPEPTIDEO C	0202060284	SUS	R\$ 15,35
TOXOPLASMA IGG	0202030768	SUS	R\$ 16,97
TOXOPLASMA IGM	0202030873	SUS	R\$ 18,55
VARICELA ZOSTER IGG	0202030822	SUS	R\$ 17,16
VARICELA ZOSTER IGM	0202030938	SUS	R\$ 17,16
VDRL QUANTITATIVO	0202031110	SUS	R\$ 2,83
WAALER ROSE	0202031012	SUS	R\$ 4,10
CITOMETRIA	0202090183	SUS	R\$ 1,89
ESPERMOGRAMA	0202030466	SUS	R\$ 9,70
PROTEINAS TOT LIQUOR	0202010619	SUS	R\$ 1,40
FUNGOS CULTURA	0202080137	SUS	R\$ 4,19
MICOLOGICO DIRETO	0202080137	SUS	R\$ 4,19
ANTIBIOGRAMA	0202080013	SUS	R\$ 4,98
BAAR CULTURA	0202080110	SUS	R\$ 5,63
BAAR PESQUISA	0202080048	SUS	R\$ 4,20
BACTERIOSCOPIA S VAG	0202080072	SUS	R\$ 2,80
BACTERIOSCOPIA SOE	0202080072	SUS	R\$ 2,80
BACTERIOSCOPIA URINA	0202080072	SUS	R\$ 2,80
CULTURA SOE	0202080080	SUS	R\$ 5,62
ESPERMOCULTURA	0202080080	SUS	R\$ 5,62
EXAME A FRESCO	0202080145	SUS	R\$ 2,80
HAEMOPHIL DUCREY PES	0202080200	SUS	R\$ 2,80
HEMOCULTURA	0202080153	SUS	R\$ 11,49
STREPTO GRUPO B	0202080080	SUS	R\$ 5,62
TRICHOMONAS, PESQ	0202080145	SUS	R\$ 2,80
UROCULTURA	0202080080	SUS	R\$ 5,62
COPROCULTURA	0202080080	SUS	R\$ 5,62
GORD FECAL SUDAM III	0202040070	SUS	R\$ 1,65
LEUCOCITOS FECAIS	0202040097	SUS	R\$ 1,65
OXIURUS PESQUISA	0202040054	SUS	R\$ 1,65
PARASITOLOGICO FEZES	0202040127	SUS	R\$ 1,65
PARASITOLOGICO MIF	0202040127	SUS	R\$ 1,65
PH FECAL	0202040038	SUS	R\$ 3,04
SANGUE OCULTO, PESQ	0202040143	SUS	R\$ 1,65
SUBSTANCIAS REDUTORA	0202040151	SUS	R\$ 1,65
COLPOCITOLOGICO	0203010019	SUS	R\$ 6,64
CROMAT AMIN NEONAT	0202050149	SUS	R\$ 15,65
FENILALANINA	0202110052	SUS	R\$ 12,10
GLICOSE 6 FOSF NEON	0202010481	SUS	R\$ 3,68
HEMOGLOBINOP NEONATA	0202110028	SUS	R\$ 66,00
T4 TOTAL NEONATAL	0202060381	SUS	R\$ 11,60
TOXOPL IGM NEONATAL	0202030873	SUS	R\$ 18,55
TRIPSINA NEONATAL	0202110079	SUS	R\$ 5,50
TSH NEONATAL	0202060250	SUS	R\$ 8,96
AC DELTA AMINOLEV	0202070018	SUS	R\$ 2,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ACIDO URICO	0202010120	SUS	R\$ 1,85
ACIDO URICO UR 24H	0202010120	SUS	R\$ 1,85
ALBUMINA - SA	0202010627	SUS	R\$ 1,85
ALDOLASE	0202010147	SUS	R\$ 3,68
ALFA 1 ANTITRIPSINA	0202010155	SUS	R\$ 3,68
ALFA 1 GLICOPROT AC	0202010163	SUS	R\$ 3,68
ALFA FETOPROTEINA	0202030091	SUS	R\$ 15,06
AMILASE - SA	0202010180	SUS	R\$ 2,25
AMILASE UR 24H	0202010180	SUS	R\$ 2,25
AMONIA	0202010198	SUS	R\$ 3,51
BETA 2 MICROGLOB UR	0202030113	SUS	R\$ 13,55
BETA CAROTENO	0202010236	SUS	R\$ 2,01
BETA2 MICROGLOBULINA	0202030113	SUS	R\$ 13,55
BILIRRUBINAS T / F	0202010201	SUS	R\$ 2,01
C1S ESTERASE INIBID	0202030199	SUS	R\$ 9,25
CALCIO IONICO ROTEIR	0202010228	SUS	R\$ 5,50
CALCIO TOTAL	0202010210	SUS	R\$ 1,85
CALCIO UR ALEATORIA	0202010210	SUS	R\$ 1,85
CAP TOTAL LIG FERR	0202010023	SUS	R\$ 2,01
CERULOPLASMINA	0202010252	SUS	R\$ 3,68
CISTINA, PESQ UR	0202050190	SUS	R\$ 2,04
CITRATO UR 24H	0202050084	SUS	R\$ 2,01
CITRATO UR ALEATORIA	0202050084	SUS	R\$ 2,01
CLEARANCE CREAT 24H	0202050025	SUS	R\$ 3,51
CLEARANCE UREIA 24H	0202050041	SUS	R\$ 3,51
CLORETOS	0202010260	SUS	R\$ 1,85
CLORETOS UR 24H	0202010260	SUS	R\$ 1,85
COLESTEROL HDL	0202010279	SUS	R\$ 3,51
COLESTEROL LDL	0202010287	SUS	R\$ 3,51
COLESTEROL TOTAL	0202010295	SUS	R\$ 1,85
COLESTEROL VLDL	0202010287	SUS	R\$ 3,51
CREATININA	0202010317	SUS	R\$ 1,85
CREATININA UR ALEATO	0202010317	SUS	R\$ 1,85
CREATINOFOSFOQ MB	0202010333	SUS	R\$ 4,12
CREATINOFOSFOQUINASE	0202010325	SUS	R\$ 3,68
CROMAT AMIN QUANTIT	0202050149	SUS	R\$ 15,65
CURVA GLICEMICA	0202010074	SUS	R\$ 10,00
CURVA INSULINICA	0202010759	SUS	R\$ 6,55
DESIDROG LACT	0202010368	SUS	R\$ 3,68
DIGOXINA DOSAGEM	0202070204	SUS	R\$ 8,97
ELETROF PROT (SORO)	0202010724	SUS	R\$ 4,42
ELETROF PROT (UR/LI)	0202090159	SUS	R\$ 5,23
FERRITINA	0202010384	SUS	R\$ 15,59
FERRO SERICO	0202010392	SUS	R\$ 3,51
FOSFATASE AC PROSTAT	0202010449	SUS	R\$ 2,01
FOSFATASE AC TOTAL	0202010414	SUS	R\$ 2,01
FOSFATASE ALC OSSEA	0202010422	SUS	R\$ 2,01
FOSFATASE ALCALINA	0202010422	SUS	R\$ 2,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



AC VANIL MANDELICO	0202010139	SUS	R\$ 9,00
ACIDO HIPURICO	0202070026	SUS	R\$ 2,23
ACIDO MANDELICO	0202070034	SUS	R\$ 3,68
ACIDO METIL HIPURICO	0202070042	SUS	R\$ 2,04
ALUMINIO	0202070085	SUS	R\$ 27,50
CHUMBO HEMATICO	0202070174	SUS	R\$ 8,83
CHUMBO URINARIO	0202070174	SUS	R\$ 8,83
COBRE SERICO	0202070190	SUS	R\$ 3,51
COBRE URINÁRIO	0202070190	SUS	R\$ 3,51
MERCURIO SANGUINEO	0202070263	SUS	R\$ 2,04
MERCURIO UR ALEATORI	0202070263	SUS	R\$ 2,04
METAHEMOGLOBINA	0202070271	SUS	R\$ 4,11
ZINCO SERICO	0202070352	SUS	R\$ 15,65
ZINCO URINARIO	0202070352	SUS	R\$ 15,65
BETA 2 MICROG UR 24	0202030113	SUS	R\$ 13,55
CALCIO UR 24 HORAS	0202010210	SUS	R\$ 1,85
CALCULO URINARIO	0202050130	SUS	R\$ 3,70
EAS	0202050017	SUS	R\$ 3,70
OSMOLARIDADE UR 24H	0202010082	SUS	R\$ 3,51
PH URINARIO	0202040038	SUS	R\$ 3,04
URINA ROTINA 1º JATO	0202050017	SUS	R\$ 3,70

Grupo de procedimento por Elenco:

Descrição	Meta Física	Valor Estimado
Diagnóstico em Laboratório Clínico	15.000	70.050,00
Diagnóstico em Citologia	300	2.082,00
Diagnóstico em Anatomia	200	4.800,00
Total	15.500	76.932,00

2 – DO CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

2.1 – De acordo com o artigo 199 da Constituição Federal, as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde/SUS, seguindo suas diretrizes, mediante contrato de direito público, com a preferência de entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

2.2 – O credenciamento dos serviços laboratoriais mencionados no item 1 deverá atender às especificações e condições especiais, segundo as normas de vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



2.3 – A prioridade do credenciamento será do prestador que melhor atender ao interesse público. A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição dos Ouros distribuirá o serviço de forma a garantir o atendimento ininterrupto à população, prevenindo-se de situações de impedimento do prestador por motivo imprevisível, optando pela distribuição do serviço entre os fornecedores que melhor preencherem os requisitos exigidos neste Edital, podendo ser credenciados vários prestadores, quantos forem necessários à boa distribuição e prestação dos serviços.

2.4 – As unidades contratadas deverão atuar em conformidade com os programas, metas e indicadores determinados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, atuais e futuros.

3 – DO EDITAL E ANEXOS

3.1 – São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação
- Anexo II: Declaração de que atende o disposto no artigo 7º, XXXIII, da CF/88;
- Anexo III: Formulário de Credenciamento;
- Anexo IV : minuta de contrato;

3.2 – O Edital e os Anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Divisão de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, das 08:00 horas às 16:00 horas, em dias úteis.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão prestar serviços ao SUS/MG, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômicofinanceira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou empresas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.1.3 – Constituídas sob a forma de Consórcio; e

4.1.4 – Que não tiverem infra-estrutura laboratorial e pessoal técnico específico para a prestação de todos os serviços pleiteados.

5 – A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME OBRIGA A:

5.1 – Estar ciente das condições do credenciamento, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde;

5.2 – Executar os serviços de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento, além daquelas pertinentes a legislação trabalhista, exibindo periodicamente, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, os comprovantes dos recolhimentos dos impostos e encargos decorrentes.

5.4 – Entregar os resultados em meio físico e pela internet, em conformidade com o cronograma previamente apresentado pelo laboratório definindo o tempo hábil de realização dos exames de acordo com a sua complexidade e em conformidade com o que for estabelecido ou permitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.5 – Disponibilizar busca de material coletado obedecendo à legislação vigente e de acordo com a necessidade definida pelo Gestor, bem como o fornecimento de kits para coleta e treinamento aos funcionários da prefeitura responsáveis pela coleta.

5.5.1 – Disponibilizar no posto de coleta, através de comodato: 1 cadeira de coleta, 1 gôndola para armazenar os Kits, Malotes e caixa térmica, computador com leitor óptico e sistema para impressão de resultado e papel timbrado(A4 normal).

5.6 – Manter numero mínimo de 3 coletas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



6 – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Para participar, o interessado deverá apresentar os documentos para proposta de habilitação conforme segue abaixo, em ENVELOPE LACRADO, indicando em sua parte externa:

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
/MG**

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº
04/2013**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

6.1.1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;
- b) Ficha (FCES) do estabelecimento junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do Ministério da Saúde.
- c) Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária;
- d) Alvará de localização e funcionamento
- e) Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva, reconhecida nacionalmente;
- f) Comprovação de Controle de Qualidade Externo pelas respectivas sociedades científicas.

6.1.2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, em caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, devidamente registrados, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade;
- c) Declaração de que os proprietários, diretores e sócios da empresa a ser credenciada não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

6.1.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto descrito no item 1;
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovando que o participante se encontra em dia com suas obrigações relativas à Previdência Social;
- e) Prova de regularidade para com as Fazendas:
 - Federal (Receita Federal e Dívida Ativa)
 - Estadual
 - Municipal.

6.1.4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICOFINANCEIRA:

6.1.4.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede do licitante.

2) sociedades por cota de responsabilidade limitada:

- por fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede do licitante

ou em outro órgão equivalente; ou • fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede do licitante.

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e de

Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede do licitante ou em outro órgão equivalente; ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) Se optar pela atualização do balanço, deve-se tomar por base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que venha substituí-lo em caso de sua extinção, devendo ser apresentado o memorial do cálculo correspondente.

c) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) Para empresas novas, constituídas no exercício do ano , o balanço será o de abertura.

6.1.5 – Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de sua validade.

6.1.6 – As declarações, cujos modelos se encontram nos Anexos I, II e III deverão ser firmadas pelo representante legal da empresa / entidade interessada e juntada aos documentos acima referidos.

6.2 – No caso de entidades filantrópicas, deverá ser juntada ainda a Certidão de Entidade Beneficente de Assistência Social atualizada e emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS;

6.3 – A empresa interessada será representada neste processo:

a) por seu representante legalmente definido em documento hábil, devendo ser exibidos os documentos comprobatórios correspondentes, bem como cópia de documento oficial de identidade e do CPF do representante;

b) por procurador legalmente constituído através de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, contendo, obrigatoriamente, o número do CNPJ do outorgante, os números de documento de identidade oficial e CPF do outorgado, devendo constar do instrumento de mandato, obrigatoriamente, poderes específicos para representar o interessado no presente processo de credenciamento e para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



praticar, em nome do outorgante, todos os atos pertinentes, inclusive prestar declarações, compromissos, recorrer, desistir e renunciar.

6.4 – os documentos de que tratam este capítulo deverão estar válidos na data fixada para a apresentação do respectivo envelope e poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada.

6.5 – Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste edital.

6.6 – Quando a certidão não contiver indicação do seu prazo de validade serão consideradas dentro do prazo de validade as Certidões emitidas em até 90 (noventa)

dias anteriores ao da data do recebimento das propostas, fixada no preâmbulo deste edital.

6.7 – Serão aceitos os documentos obtidos via internet, resguardado o direito da Secretaria Municipal de Saúde verificar a sua autenticidade.

7 – DA PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

7.1.1 - Cabeçalho contendo todos dados que identifiquem a empresa.

7.1.2 – Número do Aviso de Credenciamento – nº ...

7.1.3 – As propostas de credenciamento deverão conter ainda a discriminação detalhada da estrutura física (planta baixa), quadro de pessoal detalhado, responsável técnico, quantitativo mensal dos exames que pretende prestar ao Sistema Único de Saúde, indicação do percentual da capacidade instalada que está destinada a particulares, aos convênios com terceiros e disponível para o SUS.

7.1.5 – **Os documentos relativos à proposta deverão ser entregues em envelope lacrado, indicando na sua parte externa:**

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO Nº04/2013
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

8 – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

8.1 – Dentro do período estabelecido no preâmbulo deste edital, junto ao protocolo da Divisão de Contratos, Convênios e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



da Secretaria Municipal de Saúde, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta exigidas neste Edital.

8.2. – Declarações feitas posteriormente, exceto se solicitadas pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, não serão levadas em consideração.

8.3 – À Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde caberá o julgamento da legalidade, qualidade e suficiência dos documentos e informações apresentados pelos interessados, podendo, a seu critério, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos complementares, estabelecer prazos adequados para seu atendimento, bem como realizar verificações "in loco".

8.4.1 – O interessado que não apresentar os esclarecimentos no prazo estipulado, será eliminado do processo.

8.4.2 – Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados, todavia, diante de erros formais a Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde poderá determinar ou proceder de ofício a correção.

8.4.3 – Serão considerados erros formais, em especial, erros de soma, erros de multiplicação, inversão de números, ausência de rubricas nos documentos e não indicação de CNPJ ou endereço da proponente e outros que poderão ser considerados pela Comissão, respeitado o princípio da razoabilidade e desde que não impliquem alteração da proposta.

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – O credenciamento será julgado pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nomeada pelo Secretário Municipal de Saúde através de duas fases, a saber:

1ª Fase – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO;

2ª Fase – JULGAMENTO DA PROPOSTA.

9.2 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

9.2.1 – Aberta sessão pública, que será realizada na sede da Secretaria Municipal da Saúde (endereço constante do preâmbulo deste edital), em dia e horário previamente estabelecido e divulgados mediante publicação em jornal local e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



no sítio da Administração Municipal, a Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde procederá a abertura dos envelopes e análise da documentação, para verificação do seu conteúdo em relação às exigências deste Edital.

9.2.2 – Os documentos contidos nos envelopes serão rubricados por todos os membros da Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e por comissão integrada por três representantes dos interessados, formada por consenso entre eles e, não havendo consenso, por sorteio realizado pela Comissão.

9.3 – JULGAMENTO DA PROPOSTA

Os proponentes habilitados terão a proposta avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. Após visita “in-loco” para averiguação da proposta e da capacidade do proponente, a Comissão deverá emitir e juntar ao processo a respectiva certidão em relação a cada um dos participantes que atenderem às condições do Edital, bem como a informação fundamentada em relação aos que eventualmente não cumprirem as exigências legais.

9.3.1 – A Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde fará a avaliação observando os seguintes critérios:

- 1 – Corpo Técnico: número de profissionais de nível superior habilitados e especializados, técnicos de laboratório e outros;
- 2 – Disponibilidade para realização de todos os exames previstos pela tabela SUS;
- 3 – Qualificação técnica exigida pelas normas do SUS;
- 4 – Melhor eficácia no atendimento ao objeto da Contratação;

9.4 – A Secretaria Municipal de Saúde, ao término dos trabalhos de análise dos documentos de habilitação e da proposta, publicará, na forma da lei, o resultado final do credenciamento.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O julgamento do processo será submetido à homologação do Secretário Municipal de Saúde, Gestor do SUS no Município, que adjudicará o objeto às empresas classificadas.

11 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, a qualquer tempo, em despacho fundamentado, poderá revogar o presente processo no todo ou em parte, por razões de interesse público, e deverá anulá-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem obrigação de indenizar.

12 - DOS RECURSOS

Dos atos praticados no curso do procedimento caberá recurso, nos termos da Lei nº 8666/93. As impugnações e recursos deverão ser formulados nos prazos e na forma disposto em lei. As impugnações contra este edital deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição dos Ouros (endereço indicado no preâmbulo), nos dias úteis, das 14:00 às 17:00 horas. Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento deverão ser entregues no mesmo local.

13 - DO CONTRATO

13.1 - O Contrato terá vigência da data de sua assinatura com validade em consonância com os respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

13.2 - O não cumprimento dos prazos estabelecidos na retirada de material, entrega de resultados e demais procedimentos necessários para a execução do objeto, sujeitará a contratada à pena de multa, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

13.3 - Os preços contratuais, expressos em real, somente serão reajustados, nas bases determinadas pelo Governo Federal, segundo condições estipuladas no Contrato a ser firmado com o Município.

13.4 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

-02.005.002.00010.00301.00012.2112.33903900 - 254

14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de boletins contendo os procedimentos realizados no mês anterior e deverá ser apresentado até o terceiro dia útil do mês subsequente ao vencido, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após análise e aprovação do faturamento a CONTRATADA deverá emitir a respectiva Nota Fiscal/Fatura, conforme solicitação da SMS/FMS, até o último dia útil do mês, solicitação esta que deverá ser atestada e aprovada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE designado para o acompanhamento dos procedimentos.

14.2 – A realização de pagamentos não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará na aceitação e aprovação dos serviços.

15 - DAS PENALIDADES

a) A contratada que descumprir as obrigações estabelecidas neste Edital ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida ampla defesa, mediante comunicado oficial:

- 1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- 2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato, por sua inexecução total, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, garantida ampla defesa.
- 3) Suspensão do contrato de prestação de serviços.
- 4) Suspensão de participação em licitações promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, por prazo não superior a dois anos.
- 5) Declaração de inidoneidade para participar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade.

b) Considerando o que for apurado em processo regular, a gravidade da infração e das conseqüências dela resultantes, as multas poderão ser reduzidas, relevadas ou substituídas por outras sanções que forem adequadas, observado o princípio da razoabilidade e o interesse público.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Para o cumprimento do objeto a **CONTRATADA** se obriga a:

a) Arcar com todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, tais como:

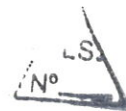
mão-de-obra, pagamento de seguros, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

b) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



- c) Os exames descritos no termo de credenciamento serão analisados nas dependências da credenciada, conforme necessidade de demanda;
- d) os materiais de consumo utilizados nos procedimentos(kits para realização da coleta de material)deverão ser disponibilizados pelo CREDENCIADO no local indicado para a coleta do material;
- e) Os materiais utilizados deverão ser de marcas confiáveis;
- f) Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- G) Adotar medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades do seu controle, para a manutenção do sigilo relativa ao objeto dos serviços.
- h) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da SMS ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.
- i) Logística do transporte do material coletado deverá ser realizado em veículo apropriado para transporte com qualidade.

17 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observada a legislação vigente.

17.2- A empresa credenciada deverá aceitar a realização de auditoria aleatória em suas unidades, a ser realizada através de técnicos da SMS.

18 – Hipóteses para descredenciamento

18.1 – Descumprimento das exigências previstas neste regulamento, no termo de credenciamento, oportunizada a defesa prévia.

18.2 - Negligências, imprudência, descumprimento de prazos e problemas relacionados à qualidade dos serviços realizados.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - A participação neste processo de credenciamento pressupõe conhecimento do objeto e dos procedimentos que o integram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



19.2 - Não deverão ser apresentados documentos ou informações além dos que forem necessários e suficientes, nem fora de ordem.

19.3 - Todos os documentos apresentados pela empresa / entidade interessada deverão ser rubricados por seu representante legal ou procurador especialmente constituído.

Alexandre Vieira Afonso, 18 de Dezembro de 2013.

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



(timbre da empresa)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Empresa/Entidade _____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, com sede
na _____, por intermédio de seu representante
legal, _____, portador da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em
cumprimento ao exigido no Edital de credenciamento 04/2013
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores.

(local, dia e ano)

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



(timbre da empresa)

ANEXO II

DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF

Entidade/Empresa _____,
inscrita no
CNPJ sob o nº _____, com sede
na _____, por intermédio de seu
representante legal, _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

(local, dia e ano)

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



(timbre da empresa)

ANEXO III

Modelo de Formulário de Credenciamento

A Entidade/Empresa....., com
sede na

Rua/Avenida n.º..... Bairro

....., Cidade

....., Estado CEP n.º,

..... inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º

....., vem solicitar seu cadastramento
para a realização dos serviços auxiliares de diagnóstico
em.....para os usuários do Sistema Único de
Saúde de .../MG, nos termos do Edital de credenciamento n.º
4/2013.

(local, dia e ano)

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO N.º ____/2014

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG E A EMPRESA

O Município de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ n.º 18.667.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, n.º 1, Centro, nos termos do Decreto n.º 1.892/05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Euclides Viana, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 346.586.106-04 e do RG n.º MG-1.698.594 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça José Maria de Souza, n.º 200, apto 101, Bairro Centro, neste Município de Conceição dos Ouros, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____ em _____ - _____ neste ato representado pelo Sr.(a) _____, _____, portador do CPF n.º _____, Residente e domiciliado na _____, n.º _____, em _____ - _____, neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO**, decorrente de licitação, modalidade credenciamento n.º 004/2013 em conformidade com o edital respectivo e as normas da Lei n.º 10.520/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o credenciamento à prestação de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico / anatomia patológica e citopatologia, sem caráter de exclusividade, de acordo com a **tabela do SIA/SUS**, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



- 2.2 a) Arcar com todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, tais como:
 - 2.3 mão-de-obra, pagamento de seguros, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
 - 2.4 b) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 2.5 c) Os exames descritos no termo de credenciamento serão analisados nas dependências da credenciada, conforme necessidade de demanda;
 - 2.6 d) os materiais de consumo utilizados nos procedimentos(kits para realização da coleta de material)deverão ser disponibilizados pelo CREDENCIADO no local indicado para a coleta do material;
 - 2.7 e) Os materiais utilizados deverão ser de marcas confiáveis;
 - 2.8 f) Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
 - 2.9 G) Adotar medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades do seu controle, para a manutenção do sigilo relativa ao objeto dos serviços.
 - 2.10 h) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da SMS ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.
 - 2.11 i) Logística do transporte do material coletado deverá ser realizado em veículo apropriado para transporte com qualidade.
- 2.12** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



em caso de inadimplemento.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1- Entregar os resultados em meio físico e pela internet, em conformidade com o cronograma previamente apresentado pelo laboratório definindo o tempo hábil de realização dos exames de acordo com a sua complexidade e em conformidade com o que for estabelecido ou permitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 – Disponibilizar busca de material coletado obedecendo à legislação vigente e de acordo com a necessidade definida pelo Gestor, bem como o fornecimento de kits para coleta e treinamento aos funcionários da prefeitura responsáveis pela coleta.

3.3 – Disponibilizar no posto de coleta, através de comodato: 1 cadeira de coleta, 1 gôndola para armazenar os Kits, Malotes e caixa térmica, computador com leitor óptico e sistema para impressão de resultado e papel timbrado(A4 normal).

3.4 – Manter numero mínimo de 3 coletas semanais

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de boletins contendo os procedimentos realizados no mês anterior e deverá ser apresentado até o terceiro dia útil do mês subsequente ao vencido, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após análise e aprovação do faturamento a CONTRATADA deverá emitir a respectiva Nota Fiscal/Fatura, conforme solicitação da SMS/FMS, até o último dia útil do mês, solicitação esta que deverá ser atestada e aprovada pelo representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE designado para o acompanhamento dos procedimentos.

4.2 – A realização de pagamentos não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará na aceitação e aprovação dos serviços.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1- Os preços contratuais, expressos em real, somente serão reajustados, nas bases determinadas pelo Governo Federal, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



acordo com a **tabela do SIA/SUS**.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotação orçamentária:

- 02.005.002.00010.00301.00012.2112.33903900 – 254

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

a) A contratada que descumprir as obrigações estabelecidas neste Edital ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida ampla defesa, mediante comunicado oficial:

1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;

2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato, por sua inexecução total, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal

8.666/93, garantida ampla defesa.

3) Suspensão do contrato de prestação de serviços.

4) Suspensão de participação em licitações promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, por prazo não superior a dois anos.

5) Declaração de inidoneidade para participar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade.

b) Considerando o que for apurado em processo regular, a gravidade da infração e das conseqüências dela resultantes, as multas poderão ser reduzidas, relevadas ou substituídas por outras sanções que forem adequadas, observado o princípio da razoabilidade e o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

11- CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros,.....
de..... de 2.013.

Pela CONTRATANTE: _____
Mauricio Euclides Viana
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA: _____
(nome da Contratada)

Testemunhas _____
(CPF): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



Testemunhas _____
(CPF): _____